



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**

terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano III - Edição nº 00589 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica**



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

## SUMÁRIO

- EDITAL 001\2019 DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA RECOMPOSIÇÃO E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS E DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU - BA.
- PORTARIA Nº 292/2019, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019 - EXONERA E NOMEIA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA REGULARIDADE DE PROCESSOS DE APOSENTADORIAS E EFETIVAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**SAÚDE** SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE

## EDITAL 001\2019 DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA RECOMPOSIÇÃO E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS E DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU - BA.

A Comissão eleitoral designada pela a portaria 006/2019 do Gabinete da Secretária Municipal de Saúde para organizar o processo de recomposição do Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2019/2021 seguindo as decisões do pleno do Conselho Municipal de Saúde na reunião extraordinária do dia 12 de setembro de 2019 e em consonância com a Resolução Nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e da lei municipal 916 de 13 de dezembro de 2010 e das demais legislações pertinentes ao controle social na área de saúde.

### Resolve:

**Art. 1º.** - Publicar Edital para preenchimento de uma cadeira do seguimento dos **usuários do sistema Único de Saúde – SUS** para compor o Conselho Municipal de Saúde - CMS, do Município de Morro do Chapéu Estado da Bahia, para o biênio 2019 a 2021.

**Art. 2º.** O processo eleitoral tem por objetivo eleger uma (01) entidade com personalidade jurídica, tendo como obrigação de indicar um Titular um (01) e um (01 Suplente para representa-la junto ao pleno de conselho municipal de saúde;

**Art. 3º.** – A reunião para a eleição da entidade habilitada ocorrerá no auditório do Hospital São Vicente de Paulo com início as nove (09) horas do dia doze (25) de setembro de 2019 e terá duração de 01h00min hora, caso seja necessário o presidente da comissão poderá prorrogar por igual período:

**Art. 4º.** – Poderão se candidatar as entidades da sociedade civil que não tenham nenhum vínculo com quaisquer uma das áreas da administração municipal;

**Parágrafo Único** – As entidades que tratam o caput. devem indicar seus membros respeitando o principio definido na lei municipal 916/2010 art. 7º. E do regimento interno do CMS;

**Art. 5º.** – As entidades poderão se inscrever impreterivelmente na secretária executiva do conselho municipal de saúde a partir das 09 horas do dia 13/09/2019, às 13 horas do dia 24/09/2019;

**Art. 6º.** - Fica eleito o Diário Oficial do município, sites da Prefeitura Municipal, Rádios e demais meios de comunicação, como meio de divulgação desse processo eleitoral, estando

Praça Odilon Gomes da Rocha, 154 – Centro – CEP 44.850-000, Morro do Chapéu –  
Bahia

Tel: (74) 3653-3191 E-mail: [saude@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:saude@morrodochapeu.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**SAÚDE** SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE

todas as informações disponíveis à consulta durante todo o período eleitoral na secretária de saúde através da Secretaria Executiva do conselho municipal.

**Art. 7º.** – Juntam-se os eleitos nesta plenária a todos os representantes eleitos e indicados por suas respectivas entidades da sociedade civil, dos profissionais de saúde bem como, do governo municipal e dos prestadores de serviços de saúde para compor o Conselho Municipal de Saúde no biênio 2019/2021 e, serão nomeados por Decreto do Prefeito municipal.

**Art. 8º.** – Os casos omissos neste edital serão dirimidos pelo plenário do conselho municipal de saúde em sessão específica para esta finalidade.

**Art. 9º.** – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MORRO DO CHAPÉU BA, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Comissão Eleitoral:

*José Augusto J. de Lima*  
*Luiz Alves de Oliveira*  
*Wilson Gonçalves Sousa*

Praça Odilon Gomes da Rocha, 154 – Centro – CEP 44.850-000, Morro do Chapéu –  
Bahia

Tel: (74) 3653-3191 E-mail: [saúde@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:saúde@morrodochapeu.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



**PORTARIA Nº 292/2019, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

**“EXONERA E NOMEIA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA REGULARIDADE DE PROCESSOS DE APOSENTADORIAS E EFETIVAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em especial, na Portaria nº 537/2017, de 20 de novembro de 2017, que instituiu a Comissão de Avaliação para Regularidade de Processos de Aposentadorias e Efetivação de Servidores Municipais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar o Servidor **Altino Vasconcellos de Faria** da função de Presidente da Comissão de Avaliação para Regularidade de Processos de Aposentadorias e Efetivação de Servidores Municipais.

**Art. 2º.** Nomear o Servidor **Danilo Albuquerque da Silva** na função de Presidente da Comissão de Avaliação para Regularidade de Processos de Aposentadorias e Efetivação de Servidores Municipais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 17 DE SETEMBRO DE 2019

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL**